

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da realização dos exames de mamografia e ressonância de mama no âmbito da saúde municipal.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT para que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto nos artigos 64 e 111, §2º da Lei Orgânica Municipal, SEJAM PRESTADAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES ACERCA DOS EXAMES DE MAMOGRAFIA E RESSONÂNCIA DE MAMA:

Quais as Unidades de Saúde que estão realizando os referidos exames;

Quantitativo mensal de exames realizados;

Quais e quantas Unidades de Saúde Privadas estão contratualizadas com o Município para a realização desses exames;

Qual o quantitativo de exames disponibilizados mensalmente pelas Unidades Privadas contratualizadas;

Cópias integrais dos contratos firmados com Unidades Particulares, com a devida discriminação dos valores pagos por exame;

Relação atualizada das mulheres que aguardam pelos exames de mamografia e ressonância de mama, conforme informações constantes no SISREG.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informações justifica-se diante da necessidade de assegurar o efetivo acesso das mulheres cuiabanas aos exames de mamografia e ressonância de mama, procedimentos fundamentais para a detecção precoce e o acompanhamento de doenças que acometem a saúde feminina, em especial o câncer de mama.

Conforme informações apresentadas em reuniões e debates anteriores, há contrato em vigor para a realização desses exames, entretanto, é imprescindível que esta Casa de Leis tenha acesso a dados



detalhados sobre a execução dos serviços, incluindo as unidades que estão realizando os atendimentos, o quantitativo de exames disponibilizados mensalmente, a lista de pacientes em espera e os contratos celebrados com a rede privada.

Essas informações são indispensáveis para a fiscalização do cumprimento das políticas públicas de saúde, bem como para subsidiar decisões futuras desta Casa, notadamente no que se refere à destinação de emendas impositivas que possam ampliar a oferta dos exames, por meio de mutirões, garantindo mais celeridade e eficiência no atendimento às mulheres que dependem do Sistema Único de Saúde.

Assim, diante do interesse público envolvido, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

